



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 55 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Nomeia servidor para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, provimento em comissão.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear **Marieli Bernardi Boff**, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, com padrão de vencimento 14, na Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 01 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 01/12/2023 dia 11  
  
Servidor